



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**

**ESTADO DO PARANÁ**

Controladoria Geral do Município

Parecer do Controle Interno

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           |                                                 |                                                                                      |                            |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--|
| <input checked="" type="radio"/> Prestação de Contas Parcial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           | <input type="radio"/> Prestação de Contas Final |                                                                                      | <b>PARECER Nº 006/2022</b> |  |
| <b>Secretaria Ordenadora da Despesa:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL – SEMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                                                 |                                                                                      |                            |  |
| <b>Tomador de Recursos:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           | INSTITUTO JOÃO FERRAZ DE CAMPOS                 |                                                                                      |                            |  |
| <b>Instrumento:</b><br>Termo de Colaboração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Nº/Ano:</b><br>03/2019 | <b>N.º SIT:</b><br>42.852                       | <b>Execução:</b> 02/12/2019 a 01/12/2022<br><b>Vigência:</b> 02/12/2019 a 01/02/2023 |                            |  |
| <b>Descrição do Projeto:</b> Atendimento de 100 crianças e adolescentes de 05 a 18 anos incompletos, de segunda a sexta-feira, divididas em turno matutino das 08:00h às 12:00h e turno vespertino das 13:00h às 17:00h, devendo oferecer ao menos duas refeições diárias para cada usuário (café da manhã e almoço para os usuários atendidos no período da manhã; e almoço e lanche para os usuários do período da tarde), conforme previamente estabelecido no plano de trabalho aprovado no processo de seleção e julgamento do Edital de Chamamento Público nº 003/2019.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                                                 |                                                                                      |                            |  |
| <b>PROCESSO ANALISADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                                                 |                                                                                      |                            |  |
| <b>Prestação de Contas n.º 150/2022</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                                                 | <b>Bimestre Analisado:</b> 6º Bim 2021                                               |                            |  |
| <b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |                                                 |                                                                                      |                            |  |
| <p>Nos termos do Decreto n.º 063/2021 de 26 de janeiro de 2021, atualizado pelo Art. 4º, IV, do Decreto Municipal n.º 245/2021 de 26 de março de 2021, que incluiu o Art. 38-A, compete a Gerência de Transferências Voluntárias Municipais - GTVM, da Secretaria Municipal de Finanças, emitir parecer técnico contábil e financeiro em processos de chamamento público, bem como, formalizar, prestar contas bimestrais, aditar e alterar o plano de trabalho de transferências voluntárias municipais.</p> <p>Nos termos do Art. 9º, III, do Decreto n.º 425/2021, compete à Gerência de Fiscalização de Transferências Voluntárias, Acordos e Convênios - GETAC, da Controladoria Geral do Município, fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos públicos repassados mediante transferências voluntárias municipais nos termos da legislação vigente e fiscalizar a execução dos trâmites necessários à celebração, formalização e aditamento dos atos de transferências voluntárias municipais. Dessa maneira, trata o presente parecer de prestação de contas bimestral da transferência voluntária municipal formalizada.</p> <p>A análise foi realizada confrontando-se as informações lançadas pela organização da sociedade civil no Sistema Integrado de Transferências – SIT do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR com os documentos inseridos no sistema eletrônico SE-Suite disponibilizado pela Concedente para prestação de contas bimestrais, de acordo com o estabelecido na Lei Federal n.º 4.320/1964, na Lei Federal n.º 13.019/2014, na Resolução TCE/PR n.º 028/2011, na Instrução Normativa TCE/PR n.º 061/2011, na Instrução Normativa CGM n.º 034/2013, nas Resoluções e Normas Brasileiras de Contabilidade, e demais legislações e orientações de Controle Interno aplicável.</p> |                           |                                                 |                                                                                      |                            |  |
| <b>RESUMO CONTÁBIL (R\$)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                                                 |                                                                                      |                            |  |
| <b>DÉBITOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                                                 | <b>CRÉDITOS</b>                                                                      |                            |  |
| Saldo anterior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 0,00                      | Despesas                                        | 894.691,20                                                                           |                            |  |
| Valor repassado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.002.113,87              | Devolução de saldo a Concedente                 | 0,00                                                                                 |                            |  |
| Recurso próprio depositado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0,00                      | Devolução de saldo ao Tomador                   | 0,00                                                                                 |                            |  |
| Rendimento de Aplicações Financeiras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 8.481,03                  |                                                 |                                                                                      |                            |  |
| Glosa de despesas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                      |                                                 |                                                                                      |                            |  |
| Estorno de despesas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 28.985,87                 | <b>Saldo contábil em 31/12/2021</b>             | <b>144.601,98</b>                                                                    |                            |  |
| <b>RESUMO FINANCEIRO (R\$)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                                                 |                                                                                      |                            |  |
| Saldo em conta corrente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                                                 | 0,00                                                                                 |                            |  |
| Saldo em conta aplicação diária - CDB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                                                 | 3.310,81                                                                             |                            |  |
| Saldo em conta aplicação - Poupança                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |                                                 | 153.929,64                                                                           |                            |  |
| <b>Saldo bancário em 31/12/2021</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |                                                 | <b>157.240,45</b>                                                                    |                            |  |
| <b>DIFERENÇA (Saldo Contábil x Saldo Bancário)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                                                 | <b>( - ) 12.350,88</b>                                                               |                            |  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

### ESTADO DO PARANÁ

#### Controladoria Geral do Município

#### Parecer do Controle Interno

GTVM, a diferença de R\$ ( - ) 12.350,88 consta em arquivo anexo a prestação de contas e está demonstrada na figura a seguir:

|                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| DIFFERENÇA                                                                                                                                                                                                                                                                   | 12.350,88 |
| <b>Nota Explicativa:</b><br>Diferença SIT x extrato bancário                                                                                                                                                                                                                 |           |
| Nº SIT Data pgto Descrição Valor                                                                                                                                                                                                                                             |           |
| 30/12/2021 Tarifa DOC/TEO - R\$ 114,95                                                                                                                                                                                                                                       |           |
| 30/12/2021 IRRF/IOF Aplicação 12/2021 - R\$ 98,28                                                                                                                                                                                                                            |           |
| 6659957 07/01/2022 Pcto FGTS Dezembro 2021 R\$ 2.875,38                                                                                                                                                                                                                      |           |
| 6659849 20/01/2022 Pcto INSS Empregados Dezembro 2021 R\$ 2.214,62                                                                                                                                                                                                           |           |
| 6659885 20/01/2022 Pcto INSS Patronal Dezembro 2021 R\$ 6.590,92                                                                                                                                                                                                             |           |
| 6659932 20/01/2022 Pcto DARF IRRF salários Dezembro/13º 2021 R\$ 523,78                                                                                                                                                                                                      |           |
| 6659946 25/01/2022 Pcto DARF PIS salários Dezembro/13º 2021 R\$ 359,42                                                                                                                                                                                                       |           |
| TOTAL R\$ 12.350,88                                                                                                                                                                                                                                                          |           |
| ***O valor total da diferença identificada refere-se a despesas da competência de dezembro/21 e pagas em janeiro/22 além de tarifas e encargos financeiros cobrados no penúltimo dia de dezembro/21. Ver detalhamento da conciliação bancária 6º bimestre de 2021, em anexo. |           |

## 1. AVALIAÇÃO DO RESUMO CONTÁBIL E FINANCEIRO DA TRANSFERÊNCIA

### 1.1 – POSIÇÃO NO FECHAMENTO DO BIMESTRE NO SIT ABA DA CONCEDENTE

Em consulta realizada no SIT, constatou-se que ao final do 6º Bimestre de 2021, o Resumo Financeiro na aba da Concedente apresenta ao Saldo Final de R\$ 144.889,57.

### 1.2 – EXTRATOS BANCÁRIOS INSERIDOS NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS E SIT

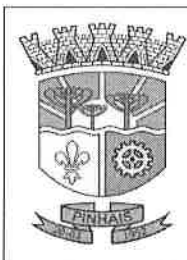
Foram inseridos os extratos bancários referentes à conta corrente, aplicação financeira e poupança, anexados ao SIT e na prestação de contas entregues pelo sistema eletrônico SE Suite, com os saldos de R\$ 0,00, R\$ 3.310,81 e R\$ 153.929,64, respectivamente.

### 1.3 – DEMONSTRATIVO DA DIFERENÇA ENCONTRADA

Para a apuração da diferença no valor de R\$ ( - ) 12.350,88 informada pela Gerência de Transferências Voluntárias Municipais - GTVM, foram consultadas as despesas da competência dezembro de 2021 que efetivamente foram pagas no mês de janeiro de 2022, que totalizam R\$ ( - ) 12.564,12, conforme figura a seguir:

| TOMADOR: INSTITUTO JOÃO FERRAZ DE CAMPOS             |              |                                                                    |            | Bimestre    |
|------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------|------------|-------------|
| Conta corrente: Bco do Brasil Ag 1869-4 c/c 777007-3 |              |                                                                    |            | 6º Bim 2021 |
| SIT: 42.852                                          |              |                                                                    |            |             |
| Nº SIT                                               | Data Emissão | Descrição                                                          | Data pgto  | Valor       |
| 6659849                                              | 31/12/2021   | Pagto Previdência Social INSS Empregados competência Dezembro 2021 | 20/01/2022 | 2.214,62    |
| 6659885                                              | 31/12/2021   | Pagto Previdência Social INSS Patronal competência Dezembro 2021   | 20/01/2022 | 6.590,92    |
| 6659932                                              | 31/12/2021   | Pagto DARF IRRF sobre folha de salários Dezembro e 13º 2021        | 20/01/2022 | 523,78      |
| 6659946                                              | 31/12/2021   | Pagto DARF PIS sobre folha de salários Dezembro e 13º 2021         | 25/01/2022 | 359,42      |
| 6659957                                              | 31/12/2021   | Pagto FGTS competência Dezembro 2021                               | 07/01/2022 | 2.875,38    |
|                                                      |              |                                                                    |            | 12.564,12   |

Dessa maneira no momento da apuração do saldo no fechamento do 6º Bimestre de 2021, foram considerados os valores conforme tabela abaixo:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**

### **ESTADO DO PARANÁ**

Controladoria Geral do Município

Parecer do Controle Interno

| Histórico                                                   | Valor R\$        |
|-------------------------------------------------------------|------------------|
| Despesas competência dezembro 2021 pagas em janeiro de 2022 | 12.564,12        |
| <b>Saldo R\$</b>                                            | <b>12.564,12</b> |
| Diferença entre saldo contábil x saldo bancário             | 12.350,88        |
| <b>Saldo R\$</b>                                            | <b>213,24</b>    |
| <b>Despesas Bancárias</b>                                   | <b>114,95</b>    |
| <b>IR/IOF sobre aplicação financeira</b>                    | <b>98,29</b>     |
| <b>Diferença</b>                                            | <b>0,00</b>      |

O valor de R\$ 213,24 refere-se a despesas debitadas na conta corrente da parceria no mês de dezembro de 2021 e encargos de Imposto de Renda e IOF sobre aplicação financeira referente ao mês de dezembro de 2021. Os referidos valores devem ser restituídos à conta da parceria no mês de janeiro de 2022.

Ao final de cada bimestre, geralmente tem-se uma diferença entre o saldo final apurado e o saldo constante nos extratos bancários, pois o SIT – Sistema Integrado de Transferências trata das despesas pelo regime de competência.

**1.4 - INCONFORMIDADE ENCONTRADA:** Para o item em análise constatou-se que a OSC vem movimentando seus recursos em conta não isenta de tarifas e com cobrança de Imposto de Renda e IOF sobre os rendimentos de aplicações financeiras.

Sugere-se que a organização da sociedade civil pleiteie junto à instituição bancária o direito de isenção das tarifas, conforme estabelecido no artigo 51 da Lei Federal n.º 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre as administrações públicas e as organizações da sociedade civil.

*Art. 51. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica **isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública** determinada pela administração pública.*

Caso não exista a referida possibilidade, as despesas bancárias debitadas na conta corrente devem ser restituídas pelo Tomador, de modo tempestivo.

**ANÁLISE CONCLUSIVA: REGULAR COM RESSALVAS**

## **2. AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO INSERIDA NO SIT**

**INCONFORMIDADES ENCONTRADAS:** Em análise aos documentos inseridos no SIT e no sistema eletrônico SE Suite pelo Tomador não foram encontradas inconformidades.

**CONCLUSÃO:** Segundo análise da Gerência de Transferências Voluntárias Municipais - GTVM, os documentos inseridos no SIT estão de acordo com o estabelecido na legislação.

**ANÁLISE CONCLUSIVA: REGULAR**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**

### **ESTADO DO PARANÁ**

Controladoria Geral do Município

Parecer do Controle Interno

### **3. ANÁLISE DE INCONFORMIDADES DE BIMESTRE ANTERIOR**

No Parecer do Controle Interno n.º 074/2021 emitido pela Controladoria Geral do Município referente ao 5º Bimestre de 2021, não foram constatados itens que apresentaram inconformidades e seu julgamento final foi pela irregularidade.

**ANÁLISE CONCLUSIVA: REGULAR**

### **4. ANÁLISE DE INCONFORMIDADES DO BIMESTRE ATUAL**

Após a entrega da prestação de contas do **6º bimestre de 2021** no sistema eletrônico SE-Suite e o registro das despesas no SIT, alguns itens apresentam inconformidades ou merecem maiores comentários, são eles:

#### **ITEM 4.1 – PUBLICIDADE DA PARCERIA NA PÁGINA ELETRÔNICA DO TOMADOR**

A inconformidade encontrada já foi objeto de parecer anterior? **Sim**

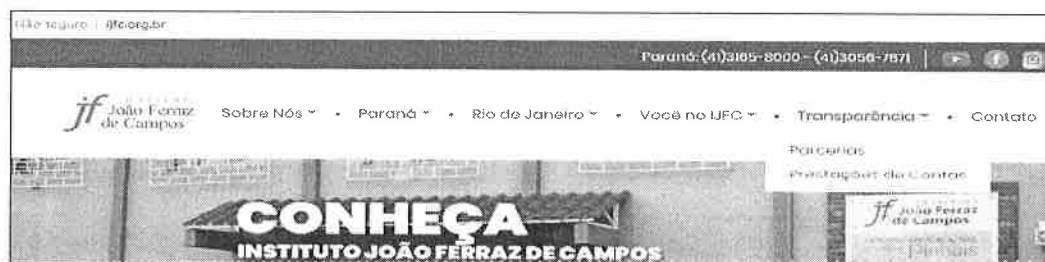
**INCONFORMIDADE ENCONTRADA NO ITEM 4.1:** No Termo de Colaboração n.º 003/2019 formalizado entre as partes prevê a seguinte situação:

**5.4.21 - Publicar, mensalmente, em página eletrônica própria do TOMADOR (Home Page), na rede mundial de computadores, os demonstrativos das transferências realizadas em razão do presente instrumento e a respectiva prestação de contas, especificando as pessoas jurídicas ou físicas, com o respectivo CNPJ e CPF, sob pena de imediata suspensão do repasse governamental, até a regularização, nos termos da Lei Estadual n.º 16.897/2011;**

A Lei Federal n.º 13.019/2014 prevê no Art. 11:

Art. 11. A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

A organização da sociedade civil disponibilizou em página eletrônica própria links para acesso aos dados da parceria formalizada e a prestação de contas conforme figura abaixo:





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**

### **ESTADO DO PARANÁ**

#### **Controladoria Geral do Município**

#### **Parecer do Controle Interno**

Para o item Parcerias, é possível acessar o termo formalizado da parceria entre a OSC e o Município de Pinhais e seus respectivos aditivos.

Para o item Prestação de Contas foram disponibilizados diversos dados para atender a legislação vigente com exceção dos itens IV a VI do Art. 11, a seguir descritos:

*"Art. 11. A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*

*Parágrafo único. As informações de que tratam este artigo e o art. 10 deverão incluir, no mínimo:*

*IV - valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*

*V - situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo.*

*VI - quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício.*

A Gestora da Parceria devidamente designada para a parceria, em seu parecer inserido no SIT sob n.º 83819 e na prestação de contas do bimestre em análise, não apontou qualquer inconformidade, conforme figura a seguir:

|  |       |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |                     |
|--|-------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------|
|  |       |         | Com base na análise dos relatórios emitidos pelo tomador e nas visitas técnicas realizadas nos dias 08/11/2021 e 09/12/2021, constatamos que a organização Instituto João Ferraz de Campos vem desenvolvendo todas as atividades previstas, cumprindo todos os itens constantes no plano de trabalho aprovado. Desta maneira, do ponto de vista técnico, certificamos que a organização João Ferraz de Campos vem cumprindo os objetivos propostos no Ato de Transferência Voluntária. Por fim, de acordo com as informações obtidas junto da SEMAS atestamos que o percentual executado do objeto da transferência voluntária é compatível com o percentual dos recursos repassados até o momento. Verificou-se ainda que a Instituição procedeu com as alterações necessárias ao tornar pública suas Prestações de contas, conforme orientado. | 037.556.459-47 -<br>VIRGINIA<br>ANDOLFATO<br>COELHO DA<br>SILVA | 31/01/2022<br>07:39 |
|  | 83819 | Regular |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |                     |

**CONCLUSÃO DO ITEM 4.1:** Diante da falta de complementação de informações sobre a Prestação de Contas na página oficial eletrônica da OSC o item é julgado como irregular.

**ANÁLISE CONCLUSIVA DO ITEM 4.1: IRREGULAR**

#### **ITEM 4.2 – SAQUE DE APLICAÇÃO EM POUPANÇA FORA DA DATA BASE**

A inconformidade encontrada já foi objeto de parecer anterior? **Sim**

**INCONFORMIDADE ENCONTRADA NO ITEM 4.2:** A organização da sociedade civil vem movimentando recursos em conta corrente, conta poupança e conta para aplicação diária, atendendo ao estabelecido no termo formalizado entre as partes.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**

### **ESTADO DO PARANÁ**

#### **Controladoria Geral do Município**

#### **Parecer do Controle Interno**

Entretanto ao consultar os extratos bancários inseridos no SIT pode ser observado que a OSC vem efetuando saques da conta poupança antes da data base, o que na prática faz com que os recursos não tenham rendimentos entre a data base e a data de saque sobre o valor efetivamente transferido para a conta corrente que automaticamente serve para pagamento de despesas ou vai para aplicação em renda diária.

**CONCLUSÃO DO ITEM 4.2:** Diante dos fatos acima identificados, a Controladoria Geral do Município recomenda que a organização da sociedade civil efetue o resgate de valores necessários na data base de cada aplicação em poupança, caso exista mais de uma data base, para custear todas as despesas previstas no cronograma de desembolso do plano de trabalho aprovado, até a nova data base e efetue a aplicação automática em fundo de rendimento diário.

No Parecer do Controle Interno n.º 074/2021, a Controladoria Geral do Município manifestou-se novamente a respeito do item.

A OSC recebeu cópia do referido parecer em 21/12/2021.

Dessa maneira, para o bimestre em análise o item é novamente julgado como regular com ressalvas.

#### **ANÁLISE CONCLUSIVA DO ITEM 4.2: REGULAR COM RESSALVAS**

#### **ITEM 4.3 – SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE**

A inconformidade encontrada já foi objeto de parecer anterior? **Sim**

**INCONFORMIDADE ENCONTRADA NO ITEM 4.3:** A organização da sociedade civil vem movimentando recursos em conta corrente, conta poupança e conta para aplicação diária.

Entretanto, no mês de dezembro de 2021 pode ser observado que a OSC deixou saldo disponível em conta corrente.

Dessa maneira a resposta do item 7.4 do Parecer Técnico Contábil e Financeiro n.º 007/2022 emitido pela Gerência de Transferências Voluntárias Municipais – GTVM está em desacordo, conforme figura a seguir:

7.4 Enquanto não empregados na sua finalidade, os recursos foram aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso fosse igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização prevista fosse de prazos menores que um mês? (Art. 13, § 2º, da Resolução TCE/PR n.º 28/2011 e art. 116, § 4º, da Lei n.º 8.666/1993).

Sim

Consequentemente o resultado final para o item 7. AVALIAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA no Parecer Técnico Contábil e Financeiro n.º 007/2022 deveria ser diferente.

**CONCLUSÃO DO ITEM 4.3:** Diante dos fatos acima identificados, o item em análise apresenta inconformidade entre os documentos apresentados e as respostas dadas ao item 7.4



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**

### **ESTADO DO PARANÁ**

#### **Controladoria Geral do Município**

#### **Parecer do Controle Interno**

no Parecer Técnico Contábil e Financeiro n.º 007/2022 No Parecer do Controle Interno n.º 074/2021, a Controladoria Geral do Município manifestou-se novamente a respeito do item.

Sugere-se que seja verificado se o referido valor que ficou disponível em conta corrente possa ter deixado de ter rendimento financeiro e em caso afirmativo, a OSC deve providenciar o depósito em conta corrente e o registro no SIT. Caso afirmativo o valor deve ser atualizado até a data prevista para depósito e em caso negativo, deverá ser mencionado tal fato.

As anotações a serem feitas para a correção do item devem constar na próxima prestação de contas a ser entregue pela OSC.

#### **ANÁLISE CONCLUSIVA DO ITEM 4.3: IRREGULAR**

#### **ANÁLISE CONCLUSIVA DO BIMESTRE ATUAL: IRREGULAR**

### **5. AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BIMESTRE ATUAL**

**RESULTADO DO PARECER DA GTVM:** Após a entrega da prestação de contas pela organização da sociedade civil, foram realizadas as análises da documentação apresentada e emitido o Parecer Técnico Contábil e Financeiro n.º 007/2022 em 16 de fevereiro de 2022 referente à Prestação de Contas do 6º Bimestre de 2021 a avaliação geral teve seu julgamento como **REGULAR COM RESSALVAS**.

**RESULTADO DO PARECER DA CGM:** Com base nas inconformidades apuradas pela Controladoria Geral do Município, o presente parecer é julgado como **IRREGULAR**.

**CONCLUSÃO:** Em razão das inconformidades apuradas nos itens 4.1 à 4.3 do presente parecer, a Controladoria Geral do Município posiciona-se contrária ao resultado inscrito no parecer final emitido pela Gerência de Transferências Voluntárias Municipais – GTVM.

#### **ANÁLISE CONCLUSIVA: IRREGULAR**

### **6. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ITENS PELO CONTROLE INTERNO**

O processo de prestação de contas do **6º Bimestre de 2021** apresenta as seguintes análises conclusivas:

**Item 01 - ANÁLISE CONCLUSIVA: REGULAR COM RESSALVAS**

**Item 02 - ANÁLISE CONCLUSIVA: REGULAR**

**Item 03 - ANÁLISE CONCLUSIVA: REGULAR**

**Item 04 - ANÁLISE CONCLUSIVA: IRREGULAR**

**Item 05 - ANÁLISE CONCLUSIVA: IRREGULAR**

#### **ANÁLISE CONCLUSIVA DO BIMESTRE: IRREGULAR**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**

### **ESTADO DO PARANÁ**

Controladoria Geral do Município

Parecer do Controle Interno

#### **7. CONCLUSÃO**

Cientificamos que a presente PRESTAÇÃO DE CONTAS do Ato de Transferência Voluntária Municipal foi analisada pela Gerência de Transferências Voluntárias Municipais - GTVM, confrontando-se as informações e os documentos juntados ao processo de prestação de contas referente ao **6º Bimestre de 2021**, com os lançamentos registrados no Sistema Integrado de Transferências – SIT, com as exigências da Resolução TCE/PR n.º 028/2011, IN TCE/PR n.º 061/2011, IN CGM n.º 034/2013, da Lei Federal n.º 13.019/2014 e demais orientações de Controle Interno expedidas, no que se refere às formalidades do procedimento de prestação de contas.

Ressalta-se que a presente manifestação apresenta o resultado do exame procedido nos documentos que compõem o processo em tela e que o mesmo não implica na convalidação ou saneamento de questões nele não abordadas, que poderão ser objeto de fiscalização específica.

Desta maneira, estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo deste processo, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias.

Pinhaís, 23 de fevereiro de 2022.

Elaborado por

**Eugenio Sartor**  
Contador - CRC/PR 034320/O-4

Revisado por

**Francieli R. A. Santos de Oliveira**  
Diretor Depto de Auditoria Geral

**Marcio dos Santos Reszko**  
Controlador Geral do Município